

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020, por decisão exarada pela Comissão de Licitação. Objeto: Contratação de empresa para treinamento e aperfeiçoamento para cadastrar e acompanhar projetos, com vistas ao atendimento as necessidades dos mesmos, pelo período de 06/01/2020 a 31/12/2020.

Sendo ratificada a contratação da empresa:

DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA,
CNPJ: 05.418.104/0001-34

Licínio de Almeida – Bahia, 06 de Janeiro de 2020.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, através do Prefeito, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 06/01/2020.

Licínio de Almeida – Bahia, 06 de Janeiro de 2020.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC 008/2020
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADA: DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.418.104/0001-34

OBJETO: Contratação de empresa para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para cadastrar e elaborar projetos, referente ao processo de inexigibilidade nº 002/2020.

VALOR GLOBAL: 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020.

ASSINATURA: 06/01/2020.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020, por decisão exarada pela Comissão de Licitação. Objeto: Prestação de serviços de planejamento fiscal e consultoria jurídica tributária especializada ao município no âmbito administrativo e/ou judicial junto à empresa de Concessionária de Energia Elétrica, localizada fora do município, relativo a débitos tributários

para com o município de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, pelo período de 03.02.2020 a 31/12/2020.

Sendo ratificada a contratação da Empresa:

GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 20.127.473/0001-61

Licínio de Almeida – Bahia, 03 de Fevereiro de 2020.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, através do Prefeito, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 03.02.2020.

Licínio de Almeida – Bahia, 03 de Fevereiro de 2020.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC 037/2020
MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade nº 003/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADO: GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 20.127.473/0001-61

OBJETO: Prestação de serviços de planejamento fiscal e consultoria jurídica tributária especializada ao município no âmbito administrativo e/ou judicial junto à empresa de Concessionária de Energia Elétrica, localizada fora do município, relativo a débitos tributários para com o município de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, referente ao processo de Inexigibilidade nº 003/2020.

VALOR GLOBAL: R\$44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).

ASSINATURA: 03.02.2020.

VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração